



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO GERAL 2/2021  
Data: 03/02/2021 - Horário: 10:59  
Legislativo - IND 2/2021



Câmara Municipal de Gararu - SE

**INDICAÇÃO Nº 02/2021**

A VEREADORA JOSILENE DA SILVA DÓREA, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de dois quebra-molas na Rodovia do Conjunto Novo.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os condutores de automóveis passam em alta velocidade, colocando em risco de vida das pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, além disso muitas crianças e residentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicito que seja construído quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os condutores a reduzir a velocidade de seus veículos.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu  
Estado de Sergipe, em 03 de Fevereiro de 2021.

*Josilene da Silva Dórea*  
**JOSILENE DA SILVA DÓREA**  
Vereadora



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº 02/2021**

**A VEREADORA JOSILENE DA SILVA DÓREA**, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de dois quebra-molas na Rodovia do Conjunto Novo.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os condutores de automóveis passam em alta velocidade, colocando em risco de vida das pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, além disso muitas crianças e residentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicito que seja construído quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os condutores a reduzir a velocidade de seus veículos.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu  
Estado de Sergipe, em 03 de Fevereiro de 2021.

*Josilene da Silva Dórea*  
**JOSILENE DA SILVA DÓREA**  
Vereadora